

**ATA DA 953ª REUNIÃO DA
COMISSÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL – CECA**

Aos vinte e oito dias do mês de julho de dois mil e vinte, com a presença dos Senhores Mauricio Couto Cesar Junior (Presidente), Douglas da Silva Moraes do Nascimento (INEA), Leonardo Daemon d'Oliveira Silva (INEA), Julia Kishida Bochner (INEA), Antônio Florêncio de Queiroz Neto (SEAPPA), André Ferreira (DRM), Leonardo David Quintanilha de Oliveira (PGE), Sebastião José da Silva Neto (UERJ), Eduardo Schlaepfer Ribeiro Dantas (CEDAE), Andréa Cristina Galhego Figueiredo Lopes (FIRJAN), Luiz Carneiro de Oliveira (CREA) e Airton Melgaço Lima (ANAMMA), sob a presidência do primeiro, tem início a presente sessão da Comissão Estadual de Controle Ambiental – CECA. Passando à ORDEM DO DIA, são examinados os seguintes assuntos: **1) PROCESSO E-07/002.9762/2016 – CTR ITABORAÍ - CENTRO DE RESÍDUOS DE ITABORAÍ LTDA:** Considerando a Notificação nº CEAMNOT/01113570, de 06/12/2019 e a resposta da empresa à Notificação feita através de correspondência datada de 24/07/2020, a CECA, por unanimidade, delibera pela prorrogação por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias do prazo para apresentação do Estudo de Impacto Ambiental – EIA e do respectivo Relatório de Impacto Ambiental – RIMA para a implantação de aterro classe I e usina termelétrica movida a biogás, localizados na Estrada Itapacorá nº 10, Badureco, município de Itaboraí. **2) PROCESSO PD-07/014.569/2019 – INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA:** Considerando o Parecer Técnico de Autorização Ambiental – AA nº 01/2020, da GELANI/SUSAN/DILAM, a CECA, por unanimidade, delibera pela expedição da Autorização Ambiental – AA para Intervenção em APP com objetivo de implantação de bases de apoio e instalação e operação de barreiras de contenção de resíduo flutuante, localizadas às margens de diversos cursos d'água do sistema lagunar da bacia de Jacarepaguá/Itanhangá, município do Rio de Janeiro. O prazo de validade da Autorização Ambiental deve ser de 2 (dois) anos. E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra a reunião, mandando que se lavre a presente Ata, que é assinada por mim, Eliana Maria Nogueira Ranquine, Secretária Executiva da Comissão Estadual de Controle Ambiental – CECA. Rio de Janeiro, 04 de agosto de 2020.